

# CULTURA E LÍNGUA JAPONESA PARA DESCENDENTE DE JAPONÊSES 2024

[Regulamento completo em japonês](#)

[Regulamento completo em inglês](#)

Curso de aprimoramento da língua e cultura japonesa, para descendentes de japoneses (nikkei), que sejam universitários de qualquer área e que tenham no mínimo um ano de estudo da língua japonesa.

## A) PERÍODO DA BOLSA:

1 (um) ano (a partir de setembro/outubro de 2024)

Dependendo da evolução da pandemia mundial do COVID-19, o Cronograma do Processo Seletivo 2024 pode sofrer alterações.

## B) REQUISITOS:

- 1) Nacionalidade brasileira (excluem-se brasileiros com dupla nacionalidade japonesa);
- 2) Ser descendente de japonês (nikkei);
- 3) Ter idade entre 18 e 29 anos em 01/abril/2024 (nascidos entre 02/abril/94 e 01/abril/2006);
- 4) Ser estudante universitário de qualquer área, exceto estudantes do último ano ou com menos de um ano de curso;
- 5) Ter bom domínio da língua japonesa, no mínimo com um ano de estudo de língua japonesa (desejável JLPT – Japanese Language Proficiency Test – acima de N3);
- 6) Ter boa saúde física e mental;
- 7) Ter disposição para aprimorar a língua japonesa e assistir aulas nesse idioma.

**Obs.:** - Todas as aulas no Japão serão realizadas em língua japonesa;

## C) BENEFÍCIOS:

Bolsa no valor de 117.000 ienes (aprox. R\$ 4.000,00 em jan/2024) mensais.

Passagem de ida e volta e isenção de taxas acadêmicas.

**Obs.:** Valor da bolsa sujeito à alteração.

## D) SELEÇÃO:

Provas escritas e entrevistas: 26 de fevereiro de 2024

(\*Somente para aprovados nas avaliações dos documentos.)

## E) INSCRIÇÃO:

**De 15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024**

Todos os candidatos que residem dentro da jurisdição do Consulado-Geral do Japão no Recife, sem exceção, deverão enviar todos os documentos necessários para inscrição por correspondência (preferencialmente utilizado SEDEX ou outra transportadora e com chegada no consulado, impreterivelmente, até o dia 16.02.2024).

Não nos responsabilizamos por correspondências não entregues até o término da inscrição.

**Não receberemos as inscrições presencialmente**

**Endereço:** Consulado-Geral do Japão no Recife

Av. Eng. Domingos Ferreira, 1097, 7º andar, Boa Viagem, Recife – PE

CEP: 51011-051

## **F) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (1a. Fase):** (Duas vias de cada)

- 1) Formulário [Application Form](#) devidamente preenchido com 1 foto 35x45mm recente;
  - 2) Formulário [Placement Preference Form](#) devidamente preenchido;
- Para o preenchimento, o candidato deverá selecionar a área de estudo pela [Lista de Universidades](#)
- 3) Histórico universitário (em tamanho A4, com tradução);
  - 4) \*Comprovante de tempo de estudo da língua japonesa (em inglês ou com tradução)(somente para quem não consegue comprovar o estudo, por mais de um ano, da língua japonesa no histórico universitário);
  - 5) Declaração de aluno regular expedido pela universidade (em inglês ou com tradução);
  - 6) Carta de recomendação e de boa conduta do chefe do departamento ou professor da universidade (em inglês ou japonês). Formato livre, porém poderá ser utilizado o [modelo](#);
  - 7) Formulário [Certificate of Health](#)
  - 8) Documento de comprovação de qualificação da língua japonesa (ex.: teste de proficiência em língua japonesa, certificados), se houver (cópia simples).
  - 9) Lista tempo de estudo da língua japonesa (nome da entidade e período) (em inglês ou japonês em papel A4)
  - 10) Cópias da Identidade e comprovante de residência que estejam no nome do candidato ou seus pais.

### **Observações:**

- Não é necessário apresentar tradução juramentada. A tradução poderá ser feito pelo próprio candidato.
  - As traduções devem ser cópias fiéis aos originais (frente e verso).
  - Preencher o formulário de inscrição, em inglês ou japonês, com letra de forma, com caneta preta ou digitada, e entregar o formulário com a foto já colada. Colocar, sem falta, o CEP, o DDD e e-mail.
  - Os documentos entregues não serão devolvidos.
  - Os documentos desse regulamento referem-se somente para os residentes no CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA.
  - Candidatos de outras localidades devem procurar o [Consulado da sua região](#).
- Acessando o seguinte site, poderá fazer download de todos os formulários desta modalidade de bolsa:  
<https://www.studyinjapan.go.jp/en/smap-stopj-applications-japanese.html> (em inglês)

### **Mais informações:**

#### **CONSULADO-GERAL DO JAPÃO NO RECIFE**

Av. Eng. Domingos Ferreira, 1097, 7ºandar

Boa Viagem, Recife –PE

CEP:51011-051

Tel.: (81) 3049-8300

E-mail: cjr@rc.mofa.go.jp